W.P.O. (1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0769.200.242/5

INTERESSADO

SPU-RN 00221/2017

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROJETO ALEGRO		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

195

DATA DA ENTRADA		N.º DE ORIGEM
20/8/52	Unifaz Rio Grande do Norte	97
		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

Remete boletim de censo imobiliário (2)

97428

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º SPU - SF	30/52	16.º	/ /
2.º	/ /	17.º	/ /
3.º D.C.	1/10/52	18.º	/ /
4.º Diretor D.C.	3/10/52	19.º	/ /
5.º SR	4/10/52	20.º	/ /
6.º O. Pimentel	/ /	21.º	/ /
7.º Diretor D.C.	14/10/52	22.º	/ /
8.º Arquivo	18/10/52	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa
Depart. de Imp. Nacional — 101.711 - Mod. D. M. F. 4.477

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO RIO GRANDE DO NORTE

(3)

97

Natal, 26 de SETEMBRO de 1952

7-4

206242 SET 30 52
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

Sr. Diretor da Divisão de Cadastro do
Serviço do Patrimônio da União.

Passo às mãos de V.S., em dupla via, o boletim de censo imobiliário de número 22, referente às instalações do Farol de Natal, situado na Praia da Mãe Luiza, nesta Capital.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V.S.os protestos de minha elevada estima e consideração.

GASTÃO FERNANDES DA CÂMARA, E.C.
Chefe.

Ofício nº 97, de 26-9-52, da D.S.P.U. no Rio Grande do Norte, remetendo o B.C.S. nº 22/RN.

Retirei e arquivei na pasta 1997 o B.C.S. nº 22/RN, visto o consignado no boletim já estar devidamente anotado no R. 115. RN.

2. O presente processo está findo.

À consideração superior.

S.P.U., em 13-10-52

Sinfrônio Caetano Ribeiro
Of. Adm. cl. H. Q.C.

× ×

Tendo em vista o que foi dito no item 2 da informação supra, proponho o arquivamento deste processo.

À consideração do Sr. Diretor da D.C.

S.P.U.-D.C.
S.R. 13 de 10 de 1952
(WILSON NEVES LOPES LIMA)

Arquive-se. 17/10/52

D.S.P.U.
JOSÉ [illegible] DIRETOR